



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA**  
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith  
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240  
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de junho de 2025

**DESPACHO – PMI 61674.25**

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a nobre vereadora, nos 40 processos abaixo, indicou a instalação de Bases da Guarda Civil Municipal em praticamente todos os bairros da cidade. Confira-se:

PMI 061700/2025: BAIRRO VILA SANTA RITA;  
PMI 061698/2025: BAIRRO AMBUTA;  
PMI 061697/2025: BAIRRO DOS ABREUS;  
PMI 061695/2025: BAIRRO CHÁCARA SANTA CECILIA;  
PMI 061694/2025: BAIRRO CIDADE SAÚDE;  
PMI 061692/2025: BAIRRO DA COHAB SETORES A, B E D;  
PMI 061691/2025: BAIRRO DO INGAHI  
PMI 061689/2025: BAIRRO DO JARDIM BRIQUET  
PMI 061688/2025: BAIRRO DO JARDIM CRUZEIRO  
PMI 061686/2025: BAIRRO DO JARDIM HOKKAIDO  
PMI 061685/2025: BAIRRO DO JARDIM ITACOLOMI  
PMI 061683/2025: BAIRRO DO JARDIM ITAPOÃ  
PMI 061682/2025: BAIRRO DO JARDIM JUREMA  
PMI 061680/2025: BAIRRO DO JARDIM MARIA JUDITE  
PMI 061679/2025: BAIRRO DO JARDIM MARINA  
PMI 061677/2025: BAIRRO DO JARDIM MIRADOR  
PMI 061676/2025: BAIRRO DO JARDIM NOVA COTIA  
PMI 061675/2025: BAIRRO DO JARDIM PAULISTA  
PMI 061674/2025: BAIRRO DO JARDIM PORTELA  
PMI 061672/2025: BAIRRO DO JARDIM RAINHA  
PMI 061671/2025: JARDIM ROSEMARY  
PMI 061670/2025: BAIRRO DO JARDIM RUTH  
PMI 061669/2025: BAIRRO DO JARDIM SANTA RITA  
PMI 061668/2025: BAIRRO DO JARDIM SANTO AMÉRICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA**  
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith  
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240  
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

PMI 061667/2025: BAIRRO DO JARDIM SÃO CARLOS  
PMI 061666/2025: BAIRRO DO JARDIM SÃO LUIZ  
PMI 061665/2025: BAIRRO DO JARDIM SOROCABANO  
PMI 061664/2025: BAIRRO PARQUE BOA ESPERANÇA  
PMI 061662/2025: BAIRRO PARQUE MIRA FLORES  
PMI 061661/2025: BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO  
PMI 061660/2025: BAIRRO PARQUE SUBURBANO  
PMI 061659/2025: BAIRRO PARQUE WAY  
PMI 061658/2025: BAIRRO QUATRO ENCRUZILHADAS  
PMI 061657/2025: BAIRRO VILA ÁUREA  
PMI 061656/2025: BAIRRO VILA AURORA  
PMI 061655/2025: BAIRRO VILA BELMIRA  
PMI 061651/2025: BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO  
PMI 061652/2025: BAIRRO VILA SANTA FLORA  
PMI 061653/2025: BAIRRO VILA DA GIÓIA  
PMI 061654/2025: BAIRRO VILA DA PAZ

Em primeiro lugar, aponto que por mais boa vontade que tenha a nobre vereadora, a implementação de bases comunitárias não é mais o meio mais eficiente na consecução de serviços públicos de segurança pública.

Além disso, a implementação de uma única base depende, necessariamente, de uma grande aplicação de recursos, sejam eles humanos, sejam materiais, mas principalmente, exige grande disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.

A título de curiosidade, de acordo com levantamentos efetuados, uma única base, para ser construída e se manter em pleno funcionamento, custa aos cofres públicos:

- em média, 400 mil reais para sua construção;
- em média, 8 guardas civis municipais de forma exclusiva;
- 144 mil reais no ano para pagamento do salário destes guardas, que não realizam patrulhamento, mas tão somente ficam na base;
- 84 mil reais por ano de locação de viatura;
- 100 mil reais de custeio com manutenção, internet, móveis, combustível da viatura, equipamentos eletrônicos, ar condicionado, monitoramento, etc.

Em média, então, em um ano, gastar-se-ia, com uma única base, uns 700 mil reais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith  
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240  
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Sendo 40 bases, teríamos um custo adicional de 28 milhões de reais em bases comunitárias que, como disse, são obsoletas atualmente em matéria de segurança pública.

Na região, o único Município que possui diversas bases comunitárias é o de Santana do Paranaíba, em que a receita estimada em R\$ 1.949.484.200,00 e uma aplicação, também estimada, em áreas de segurança pública, defesa civil, trânsito e transporte (áreas que integram a atual Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana) de R\$ 84.283.000,00, o que corresponde a 4,32% do orçamento do Município.

Já em Itapevi, em que a receita estimada é de R\$ 1.270.326.768,14 e, para todas as áreas acima mencionadas foi disponibilizado o valor de R\$ 48.881.500,00, 3,85%, a construção das bases mencionadas já mais de 57% de todo o orçamento, de todo o nosso efetivo e, ainda, precisaríamos de muitos outros guardas, apenas para a manutenção nas bases, inviabilizando o patrulhamento preventivo.

É claro que todo o investimento, pelo princípio da eficiência, deve ser realizado com base em uma contrapartida pública de proporcional relevância, motivo pelo qual a construção de uma base fixa depende da grande incidência de registros criminais em uma determinada localidade.

**Contudo, analisando o bairro mencionado, verifica-se que nos meses de janeiro a maio do ano de 2024 foram registrados 73 atendimentos, enquanto que, esse ano, no mesmo período, 257 foram os atendimentos registrados, número este que demonstra o aumento de patrulhamento no local e não justifica, tecnicamente, o desembolo de um valor tão elevado em um equipamento que ficará obsoleto para a administração, uma vez que, por mês, em média seriam atendidas 42 pessoas.**

Isso não significa que o bairro não terá atendimento criminal, pelo contrário, eventuais situações, quando ocorrerem, serão prontamente atendidas pela GCM ou por qualquer outra força de segurança atuante na cidade, de acordo com a sua gravidade, relevância e prioridade.

Reforço, por fim, a importância de a nobre vereadora, nas localidades mencionadas, iniciar um processo de conscientização dos munícipes sobre a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Atenciosamente,

**PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN**

*Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana*

assinado digitalmente



# Assinaturas do documento



"Despacho PMI 61674.25"

Código para verificação: **H06Z7B33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN** (CPF: \*\*\*.975.238-\*\*) em 27/06/2025 às 16:10:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 16:56:55 e válido até 03/01/2028 - 16:56:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061674/2025** e o código **H06Z7B33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de junho de 2025.

**Ofício S.G. N°2653/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 2763/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 2653 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **E0ECCDL9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 01/07/2025 às 16:50:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061674/2025** e o código **E0ECCDL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.